

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais: Paula Cristina Damião Lagarto
 Nacionalidade — Portuguesa
 Data de Nascimento — 07/09/1976

Experiência profissional: Jornalista na Lusa-Agência de Notícias desde março de 1999 até fevereiro de 2019. Entre outubro 2016 — fevereiro de 2019 jornalista na editoria de Economia. Setembro de 2015 a julho de 2016 correspondente na delegação da Lusa de Bruxelas. Entre março de 1999 e outubro de 2016 jornalista nas editorias Multimédia, Desporto, Sociedade, com enfoque em assuntos relacionados com Saúde, e no País, com responsabilidade em acompanhar os setores da Habitação e Urbanismo.

Estágio no Rádio Renascença (2000) e colaborações com rádios locais de Vila Franca de Xira e Samora Correia (1997 e 1999).

Educação superior: Universidade Católica de Lisboa: 1995 a 2000, Licenciatura em Ciências da Comunicação, com média final de 14.

312049806

CULTURA**Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.****Aviso n.º 2622/2019**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P. (CP-MC) aberto pelo Aviso n.º 14909/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 200, de 17 de outubro homologada por meu despacho de 29 de janeiro de 2019, se encontra afixada nas instalações da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P. sita na Rua Barata Salgueiro, n.º 39, 1269-059, em Lisboa, foi disponibilizada na página eletrónica da CP-MC em www.cinemateca.pt, tendo ainda sido notificada a cada um dos candidatos para o respetivo endereço de correio eletrónico.

Consideram-se notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos do estatuído nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e pela via prevista na alínea *d*) do n.º 3 do mesmo diploma legal, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Do ato de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 39.º da supracitada Portaria.

31-01-2019. — O Diretor, *José Manuel Costa*.

312032544

EDUCAÇÃO**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, Braga****Aviso (extrato) n.º 2623/2019**

Em cumprimento do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, que alterou o ECD, relativo ao pessoal docente e à alínea *j*) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, para o pessoal não docente, torna-se público que se encontra afixada para consulta, em *placards* de sala de estilo do Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, as listas de antiguidade do pessoal docente,

e não docente, reportadas, respetivamente, a 31 de agosto e 31 de dezembro de 2018.

29 de janeiro de 2019. — A Diretora, *Margarida Antonieta da Rocha e Silva*.

312019999

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira**Aviso n.º 2624/2019****Homologação da lista unitária de ordenação final do Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de regularização extraordinária de vínculo precário para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, aberto por aviso publicado na BEP com a referência OE201812/0411:

Nome	Classificação
Helena da Silva Amador Barreira	19,000
Natacha Soares Marques	19,000

28 de janeiro de 2019. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

312019341

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE**Gabinetes do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Ministra da Saúde****Despacho n.º 1704/2019**

Pelo Despacho n.º 176-D/2019, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, 1.º suplemento, de 4 de janeiro de 2019, foi criada na dependência das Secretárias de Estado da Segurança Social e da Saúde, a Comissão Nacional de Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, abreviadamente designada por Comissão.

Os representantes que integram a Comissão encontram-se previstos no n.º 2 do citado despacho e são nomeados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, respetivamente.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 12 do citado despacho, ouvidas as entidades representadas, procede-se à referida designação:

1 — São designados como membros da Comissão Nacional de Coordenação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados:

a) Ana Maria Pereira Gomes, em representação do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Luís Miguel Fernandes Fausto da Costa em representação do Ministério da Saúde, que coordenam a Comissão;

b) Maria Gabriela Veloso Maia, em representação da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;

c) Cristina Maria Pereira Pedro de Oliveira, em representação da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;

d) Miguel Ângelo Faria Gomes Narigão, em representação da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;

e) Diogo Nuno Fonseca da Cruz, em representação da Direção-Geral da Saúde;

f) Ana Lúcia Catorze Serra Caetano, em representação do Instituto da Segurança Social, I. P.;

g) Irene Maria Rodrigues Lourenço, em representação do Instituto da Segurança Social, I. P.;

h) Carla Maria Lopes Jorge, em representação da Direção-Geral da Segurança Social;

i) Rute Sofia dos Santos Azinheiro Guerra, em representação do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

2 — No caso de ausência ou de impedimento dos membros designados no número anterior, as entidades representadas transmitem aos Coordenadores da Comissão, os respetivos substitutos.

4 de fevereiro de 2019. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — 6 de fevereiro de 2019. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

312050559

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Portaria n.º 138/2019

O Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E., foi autorizado a assumir o encargo referente à empreitada de requalificação do Serviço de Urgência Básica do Hospital Conde de Sucena (Águeda), no período de 2017 a 2018, mediante a Portaria n.º 409/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de novembro.

Diversas vicissitudes impossibilitaram o cumprimento da execução financeira do contrato de empreitada no escalonamento inicialmente previsto. Neste contexto, torna-se necessário proceder ao reescalonamento dos encargos plurianuais autorizados pela Portaria acima referida, de forma a adaptá-los à execução prevista para o contrato.

Nos termos da alínea b) do n.º 9 do artigo 44.º do decreto-lei de Execução Orçamental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, a reprogramação de encargos plurianuais previamente autorizados ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, carece apenas da autorização do membro do Governo responsável pela área setorial, desde que não seja aumentado o valor total da despesa autorizada e que, no momento da respetiva celebração, o prazo de execução esteja abrangido pela autorização anterior e, quando aplicável, tenha obtido o respetivo visto do Tribunal de Contas.

Nos termos do n.º 10 do referido artigo, a reprogramação destes encargos deve ser objeto de registo no Sistema Central de Encargos Plurianuais a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, devendo a autorização ser conferida através de portaria.

A reprogramação dos encargos plurianuais em apreço contempla a manutenção do valor dos encargos inicialmente previstos, sem afetar o montante máximo global da despesa autorizada.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e na alínea b) do n.º 9 e n.º 10 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o seguinte:

1 — É alterado o n.º 2 da Portaria n.º 409/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de novembro, que passa a ter a redação seguinte:

«2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão no ano económico de 2019 o montante de 1.059.300,00 EUR (Um Milhão,

Cinquenta e Nove Mil e Trezentos Euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.»

2 — A presente Portaria produz efeitos na data da sua publicação.

7 de fevereiro de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

312054269

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Declaração de Retificação n.º 154/2019

Faz-se público que, no âmbito do Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da carreira médica foi, por despacho datado de 21-12-2018, autorizada a retificação do Aviso n.º 15007/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Maria Beatriz Lima Mello Souza — Aprovada»

deve ler-se:

«Mara Beatriz Lima Mello Souza — Aprovada»

2 de janeiro de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

312018345

Direção-Geral da Saúde

Aviso n.º 2625/2019

Faz-se público que a Direção-Geral da Saúde pretende recrutar um técnico superior por mobilidade interna ou intercarreiras, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

1 — Caracterização da oferta:

1.1 — Tipo de oferta: mobilidade interna entre serviços ou intercarreiras;

1.2 — Carreira e categoria: técnico superior;

1.3 — Remuneração: correspondente à posição remuneratória na situação jurídico-funcional de origem, podendo ser remunerado pela posição imediatamente seguinte àquela que se encontre posicionado nos casos previstos no artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro) até ao limite do nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de apoio técnico-jurídico nas áreas da contratação pública, relação jurídica de emprego público, legística, e direito da saúde.

3 — Requisitos exigidos:

3.1 — Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de técnico superior;

3.2 — Habilitações académicas: Licenciatura em Direito;

3.3 — Experiência profissional na área do apoio jurídico na administração pública;

3.4 — Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;

3.5 — Aptidão para trabalhar em equipa, bom relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação verbal, conhecimentos de inglês, responsabilidade e compromisso com o serviço.

4 — Local de trabalho: Direção-Geral da Saúde, Alameda D. Afonso Henriques, 45, 1049-005 Lisboa.

5 — Seleção dos candidatos: será feita com base no *curriculum vitae*, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6 — Prazo de entrega da candidatura: quinze dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Diretora-Geral da Saúde, e entregue pessoalmente (entre as 9 e as 12.30 horas e as 14 e as 17.30 horas), ou por correio registado, com aviso de receção para a Direção-Geral da Saúde, mobilidade in-